

## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: hl839uyo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 946/2012 Protocolo nº 3783/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT 160 NO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de pavimentação asfáltica da MT 160 no município de Apiacás.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Apiacás está localizado a uma distância de 1.000 km da Capital do Estado, e é um dos mais distantes aglomerados urbanos situados no extremo norte, fazendo parte da Bacia Amazônica. A cidade tem como divisa os Estados do Amazonas e Pará, e os municípios de Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Cotriguaçu.

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores do município de Apiacás, demonstrando a preocupação com a população, solicitam a pavimentação asfáltica da MT 160, tendo início na cidade supracitada.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daqueles moradores e caminhoneiros, ajuda na melhoria da qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego da região, fazendo com que os residentes do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual